

**PORTARIA Nº 042/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2022-CPAD, de 02/08/2022, subscrito pela Presidente, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022-PAD/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no DOE 34.992 de 02/06/2022, que apura a infração atribuída aos servidores Delegado E.B.F. - matrícula nº 5203848 e Investigador J.M.P.D.O. - matrícula nº 3165248;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 012/2022-PAD/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no DOE 34.992 de 02/06/2022, a contar de 30/08/2022;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 043/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004-007-22/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 15/09/2022, subscrito pelo Presidente, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador J. G. F. C. - matrícula nº 5411980;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 044/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 011-010-22/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 15/09/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022-PAD/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador G. H. D. A. S. - matrícula nº 5950849;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022-PAD/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 045/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004-006-22/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 15/09/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador J. G. F. C. - matrícula nº 5411980;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 046/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 19/09/2022, subscrito pela Presidente, Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador G. S. M. - matrícula nº 5940356;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 047/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003-015-22/2022-CPAD, de 22/09/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 35.024 de 28/06/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado R. X. D. S. - matrícula nº 5409934;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2022-PAD/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 35.024 de 28/06/2022, a contar de 22/09/2022;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 048/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2022-CPAD, de 03/08/2022, subscrito pelo Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949, de 28/04/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor GERSON PINHEIRO DA SILVA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do 004/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949, de 28/04/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ